



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº. 014/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, Senhor Vereador Joaquim Aparecido dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo **no dia 27 outubro, que antecede o feriado de dia do Servidor Público.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 21 de outubro de 2025.

Vereador **Joaquim Aparecido dos Santos**
Presidente da Câmara Municipal